

Ilmos membros da comissão eleitoral do pleito do 2018 da OABMG,

ELEIÇÕES 2018 -- OAB/MG

CHAPA 1, OAB VANGUARDA, já devidamente qualificada no pleito epigrafado vem, respeitosamente à presença de V. Senhorias, REITERAR SEU REQUERIMENTO DE CONFERÊNCIA DE TODOS OS BOLETINS DE APURAÇÃO DE VOTOS EM CONFRONTO COM OS VOTOS COLETADOS E CÉDULAS DE VOTAÇÃO EM BRANCO, NULOS, VÁLIDOS E NÃO UTILIZADAS, NOS TERMOS DO NOSSO REQUERIMENTO DATADE DO DIA 23-11-2018 E DEVIDAMENTE PROTOCOLADO.

No dia de hoje, ou seja, dia 30-11-2018, esta comissão deliberou por verificar exclusivamente os envelopes constantes das mesas eleitorais e daí se retirar a ata de apuração e boletim de votação, sem, entretanto, conferi-los com os votos depositados, seja nas urnas, nas caixas de papelão ou dentro dos envelopes.

Entendemos assim que nossos requerimentos não foram atendidos, especialmente o cotejamento entre Boletins de Apuração, muitos deles sem assinaturas devidas nos selos dos envelopes.

Assim, só nos resta, além de reiterar nossos requerimentos, apresentar protestos pelo indeferimento e solicitar impugnação do referido ato, bem como de todo o processo de apuração, vez que não conferidos os boletins de apuração com os votos muito menos as listas de votantes.

Requer seja o presente PROTESTO consignado em Ata para todos os efeitos administrativos e legais.

  
SERGIO MURILLO DINIZ BRAGA